



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/CGAD/DTI/PF

TERMO ADITIVO Nº 5 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/2023-SELIC/CGAD/DTI/PF

Processo nº 08206.000046/2019-42

TERMO ADITIVO Nº 05/2023 - DTI/PF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018-DTI/PF QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL, com sede no SAIS Quadra 07 Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula 10.548, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 17.387, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, página 02, da Direção-Geral da Polícia Federal, designado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 356 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2023, Edição: 8-A, Seção: 2 - Extra-A, Página 1, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.689.089/0001-57, sediado(a) na Rodovia SC 401, José Carlos Daux, 5.500, Bl Lagoa B, Sala 404, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PERÁCIO FELICIANO FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1983734-3, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 462.463.809-30, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo 08206.000046/2019-42, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 14/2018 - DTI/PF, decorrente do pregão nº 11/2018 – DTI/PF, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para adequação dos novos valores contratuais, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993.

1.2 Os novos valores dos itens 9 e 10 passam a ser, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO (12 MESES)

7	Serviço - Suporte Técnico Especializado em QlikSense	Unidade de Serviço Técnico (UST)	4.000	R\$ 225,70	R\$ 902.800,00	-	R\$ 902.800,00
9	Suporte técnico e atualizações de software por 12 meses para o item 02 (QlikSense Enterprise)	Suporte Anual	12	R\$ 41.768,74	R\$ 501.224,88	R\$ 34.700,00	R\$ 416.400,00
10	Suporte técnico e atualizações de software por 12 meses para o item 03 (NPrinting Server para QlikSense)	Suporte Anual	12	R\$ 3.108,58	R\$ 37.302,96	R\$ 2.758,33	R\$ 33.099,96
11	Suporte técnico e atualizações de software por 12 meses para o item 04 (GeoAnalytics Local Server)	Suporte Anual	12	R\$ 3.550,94	R\$ 42.611,28	-	R\$ 42.611,28
TOTAL					R\$ 1.483.939,12		R\$ 1.394.911,24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Com o reequilíbrio econômico-financeiro mencionado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 1.483.939,12 para **R\$ 1.394.911,24** (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), a partir de **28/12/2022**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, e serão realizadas na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200342/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI23

Nota de Empenho: 2023NE000011

3.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a subcláusula 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do contrato original, no valor de **R\$ 69.745,56** (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições

previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste de preços do contrato, requerido até a data da assinatura deste termo aditivo, conforme condições previstas na cláusula sexta do contrato original, desde que a Contratada opte por implementá-lo, havendo a preclusão do direito de requerer este reajuste caso não o faça.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2018 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, o presente instrumento foi lavrado digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data de assinatura do documento digital.

ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação
DTI/PF

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA
Tocatto Tecnologia em Sistemas Ltda

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Peracio Feliciano Ferreira, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 05/12/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32727944&crc=AB627C9D.

Código verificador: **32727944** e Código CRC: **AB627C9D**.

Referência: Processo nº 08206.000046/2019-42

SEI nº 32727944